

INDICAÇÃO Nº 086/2026

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito, sejam realizadas “blits” educativas com o intuito de coibir a utilização de escapamentos adulterados em motocicletas no centro da cidade de Madalena e nas sedes dos distritos.

JUSTIFICATIVA:

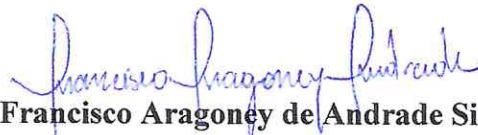
A população de Madalena tem apresentado inúmeras queixas sobre o uso de escapamentos adulterados em motocicletas nas ruas e nos distritos em horários não apropriados causando incômodos e desconfortos.

Sabe-se que existe por lei a proibição desta prática, contudo, muitos adolescentes insistem em realiza-la sem nenhuma preocupação. Além disso, o Código de Trânsito brasileiro recomenda a aplicação de multas e a apreensão dos veículos que infringirem esta normativa.

Se, em nossa cidade existe uma autarquia de trânsito, subtede-se que esta seja responsável por está realizando este tipo de fiscalização.

Diante do exposto, pedimos a intervenção imediata da Gestão Municipal no sentido de sanar este problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 19 de agosto de 2026.


Francisco Aragoney de Andrade Silva
Vereador(a) - Autor(a)

  @Camaramunicipaldemadalena



Endereço
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE



CÂMARA
Municipal de Madalena
GOVERNADOR: ANTÔNIO SEVERO DE PINHO



(88) Whatsapp
9 82280244

 www.camaramadalenace.gov.br

 camaramadalenace@gmail.com